



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 2056/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

“Dá denominação ao novo prédio de Conjunto de Salas de aulas da Escola Municipal “Vicente Russo do Amaral” em Itaporanga, Estado de São Paulo.”

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º. Passa a denominar-se “VEREADOR PLÍNIO ORLANDO DE OLIVEIRA”, o conjunto de novas salas instaladas na Escola Municipal “Vicente Russo do Amaral”, nesta cidade de Itaporanga/SP.

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga, 26 de Maio de 2011.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL-CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA

Registrada e Publicada nesta Secretaria Administrativa em data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração